



PORTARIA Nº 2.255/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 007/2023, com a Empresa **RESITECH GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA ME**, no valor de **RS 24.040,00 (vinte e quatro mil quarenta reais)**, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA UNIDADE AMBIENTAL DEVIDAMENTE LICENCIADA**, com vigência de 13 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **DARLENE MARIA BOONE**, matrícula nº 965757, ocupante do cargo de Coordenacao de Faturamento, Monitoramento e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saude, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **FRANCIELE VIANNA**, matrícula nº 963428, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Fundiarias, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

DARLENE MARIA BOONE

Fiscal

FRANCIELE VIANNA

Fiscal Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



PORTARIA Nº 2.255/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 2.210 de 08 de dezembro de 2022, que nomeou a Comissão para condução do Processo de Sindicância Administrativa nº 18.836/2022, relativos a apuração dos fatos, em razão da danificação de maquinário (trator) pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para mais 30 (trinta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal